Mensagem de Projeto de Lei nº. 0028/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$** 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de maio de 2024.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 28/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0011.1.384.	AQUIS. AMBULÂNCIA TIPO B, PARA UBS JOSÉ DIAS - GOVERNO DO ESTADO		
69 - 4.4.90.52.00.00	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
06.001.10.301.0011.1.385.	AQUIS. DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA UBS PLANALTO - CONV. ESTADO		
70 - 4.4.90.52.00.00	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		Total Suplementação:	**480.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43,da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.50.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	480.000,00
	Total da Receita:	**480.000,00**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 15/05/2024.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:				C.G.C. DA ENTIDADE
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				22.855.167/0001-77
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR:				C.G.C. DA ENTIDADE
Fundo Municipal de Saúde				*09.536.254/0001-01*
ENDEREÇO DA ENTIDADE:				
Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEX/FAX	ESFERA ADM:
São Miguel do Guaporé	RO	76.932-000	69 3623-2350/2234	Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO		AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO
27.495-X	001		2292-6	São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE				CPF. Do Dirigente
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data	CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA:
22928935 SSP/SP	*Prefeito*	*Administrador*		

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA TIPO B	INÍCIO	TÉRMINO
	ALR	365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Projeto visa à aquisição de 01 uma) Ambulância Tipo B, para atender as necessidades da UBS José Dias da Silva do Distrito de Santana do Guaporé-RO, **(CNES 2743531)** na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de São Miguel do Guaporé com área geográfica de 7.814,95 metros quadrado, com uma população estimada em 2022 de 24.059, O município conta com 03 UBS na zona urbana e 01 distrito de Santana do Guaporé localizado a 25 km do município, contamos ainda com 01 hospital municipal de média e alta complexidade, O município pertence à Região Central de saúde, Ji-Paraná que é o município polo localizado a 150 quilômetros, a aquisição de nova ambulância visa garantir o traslado dos usuários de urgência que são encaminhados para o pronto atendimento no hospital municipal Massao Okamoto e oferecer condições adequadas para transporte os usuários do SUS que necessitam de atendimento especializado em unidades de saúde para Porto Velho e em outras cidades de referência do Estado de Rondônia, proporcionando assim melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população da região do

venida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

distrito de Santana do Guaporé, irá atender as necessidades básicas da UBS José Dias da Silva, **CNES 2743531**, pois a referida UBS não possui ambulância para deslocamentos dos pacientes que precisam de atendimento médico hospitalar para a Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, deste município de São Miguel do Guaporé, estas unidades hospitalares atendem aproximadamente 250 pacientes/mês, município atende pacientes pertencente a municípios vizinhos. visto que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o translado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para outros municípios. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população são-miguelense. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para um decisivo avanço, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes. Hoje tratar da saúde tem sido um desafio para garantir uma qualidade de vida melhor para a população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar os procedimentos médicos hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: O bem adquirido tem o objeto de proporcionar e promover o transporte dos usuários do sistema de saúde com mais segurança, agilidade e qualidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar aos usuários do SUS meio de transporte adequado da forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos tratamentos oferecidos à população.

META	INDICADOR	*CÁLCULO*	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Aumentar em 90% o meio de remoção	Pacientes que necessitam de atendimento especializado em *outro município*	Quantitativo de ambulâncias disponíveis após celebração do convênio/quantitativo de ambulâncias disponíveis *anteriormente) x 100*	ALR	365 dias

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Atender a demanda dos usuários do sus com translado para outro município.

META	INDICADOR	CÁCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manter tempo médio de deslocamento não inferior a 06horas e 30 minutos em urgência/emergência até Porto Velho/RO	Atender as necessidades de em média de 110 urgência/emergências/mês	Número de dias que o item ambulância esteve indisponíveis/ número total de item ambulância disponível.		365 dias

venida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

4.1 – PLANILHA ORÇAMENTO

01	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitario	Valor Total
01	Ambulância suporte básico de vida – tipo B . tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4×4, adaptada para ambulância suporte básico, nova, bicombustível, transmissão manual de05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo emóvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador; b – fluxômetro e umidificador de oxigênio e c – aspirador tipo venturi);	UND	01	380.000,00	380.000,00
				380.000,00	**380.000,00**

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
4.4.50.92	Material Permanente	380.000,00	380.000,00	-
TOTAL GERAL		**380.000,00**	**380.000,00**	-

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO	3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)
Concedente
Exercício 2024

Meta	Parcela Única	2º Repasse	3ºRepasse	4º Repasse	5º Repasse	6ºRepasse
I	380.000,00	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8ºRepasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
I	-	-	-	-	-	-

Proponente (contrapartida)
Exercício 2023

Meta	Parcela Única	2º	3ºRepasse	4º Repasse	5º Repasse	6ºRepasse
II	-	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8ºRepasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
II	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março de 2024
Local e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data Concedente

venida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				C.G.C. DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde				C.G.C. DA ENTIDADE 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.495-X	BANCO 001		AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador		MATRICULA:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE PASSEIO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO: Projeto visa à aquisição de 01 um) veículo de passeio, para atender as necessidades da UBS Planalto, Avenida Governador Jorge Teixeira nº 2081 Bairro Planalto, **(CNES 0049492)** na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé.		

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Município de São Miguel do Guaporé com área geográfica de 7.814,95 metros quadrado, com uma população estimada em 2024 de 21.635, O município conta com 03 UBS na zona urbana e 01 distrito de Santana do Guaporé localizado a 25 km do município, contamos ainda com 01 hospital municipal de média e alta complexidade, O município pertence à Região Central de saúde, Ji-Paraná que é o município polo localizado a 150 quilômetros. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para um decisivo avanço, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes. Hoje tratar da saúde tem sido um desafio para garantir uma qualidade de vida melhor para a população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar os procedimentos médicos hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno.

Disponibilizar aos servidores meio de transporte adequado da forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos profissionais.

O Veículo será utilizado para transporte de servidores para realizar atividades comunitárias visita domiciliares, campanhas de vacinação e conscientização sobre saúde pública e outros, onde informações sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e promoção da saúde são compartilhadas com a comunidade, programas de vacinação.

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: O bem adquirido tem o objeto de proporcionar e promover visita domiciliar dos profissionais da Equipe da Saúde da Família (PSF), medico, enfermeiro e técnico de enfermagem, o veículo atendera o sistema de saúde com mais segurança, agilidade e qualidade.				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1: *Disponibilizar aos servidores meio de transporte adequado da forma* satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos profissionais.				
METAS	**INDICADOR**	**CÁLCULO**	**AVALIAÇÃO**	
			INICÍO	**TÉRMINO**
Aumentar em 100% atendimento domiciliar	Números de atendimentos domiciliares realizados	Quantitativo de atendimento *domiciliares realizados* atualmente/quantitativo de atendimento domiciliares realizados anteriormente) x 100	ALR	365 dias

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

Item	**ETAPA/FASE**	**DURAÇÃO**	
		INICÍO	**TÉRMINO**
1	Estudo técnico preliminar	ALR	365 dias
2	Pesquisa de preços (ata de registro de preços)		
3	Elaboração do Termo de Referencia		
4	Celebração do Contrato		
5	Recebimento e demais providencias para destinação		
6	Destinação de Entrega do veiculo		
7	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quanto da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	Apartir da entrega do Veiculo	

4.2 - PLANILHA DETALHADA

OBJETO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
Aquisição de Veículo de passeio, tipo sedan, zero km, ano/modelo 2023/2023, ou superior, pintura sólida cor branca, bi-combustível, potência de 60 (cv) ou superior, câmbio manual mínimo 5 marcha e uma ré, direção hidráulica ou tecnologia superior; tanque de combustível mínimo 40 litros, 5 ocupante, cinto de três ponta para todos os ocupantes, encosto de cabeça para todos os ocupantes, airbag frontais, jogo de tapetes *dianteiro/traseiro, alarme, freios abs, distribuição eletrônico de* frenagem, ar-condicionado, trava elétricas, volante com regulagem de altura, rádio fm/am, entrada usb, kit multimidia, vidro elétrico dianteiro, desembaçador traseiro, computador de bordo, farol de neblina. Emplacado no Município de são Miguel do Guaporé - Rondônia. Garantia de 12 meses.	**Und**	**01**
VALOR TOTAL	**R$ 100.000,00**	

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Rua São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE
Código	**Especificação**	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 100.000,00**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)
Concedente
Exercício 2024

Parcela Única	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R$100.000,00	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-07-1998; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL. OU QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSEGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2024
Local e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data Concedente

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2024NE001857

Data Referência
09/05/2024

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0005.000628/2024-41

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2024PE000011

Credor
09.536.254/0001-01 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 78970000

Valor
380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Convênio de Emenda Parl

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Liberação de recurso de Emenda Parlamentar para atender à Prefeitura de São Miguel do Guaporé com a finalidade de adquirir uma Ambulância, que será utilizada em favor da UBS José Dias, Distrito de Santana do Guaporé, (CNES 2743531) para transportar pacientes.
Plano de Trabalho (0046963266)
Autorização (0046323725)
RESOLUÇÃO N.156/2024/SESAU-CIB (0048329577)
PROCESSO: 0005.000628/2024-41

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 302 2084 4007 400701

Função
10 Saúde

Subfunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
2084 2084-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação
4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

Subação
400701 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

Fonte Recurso
1.500.0.07005 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05.

Natureza Despesa
44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**		**Março**
Abril	**Maio**	380.000,00	**Junho**
Julho	**Agosto**		**Setembro**
Outubro	**Novembro**		**Dezembro**

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
09.536.254/0001-01 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Endereço Credor
- - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO - 78970000

Número
2024NE001857

Data Referência
09/05/2024

Processo
0005.000628/2024-41

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2024PE000011

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

Adriano Flores Messias Da Silva
Ordenador Primário

Roselaine de Souza Chaga
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga**, **Coordenador(a)**, em 09/05/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/05/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0048572804** e o código CRC **8437FCD3**.